

Procedimento de recrutamento por mobilidade intercarreiras para a constituição de relação jurídica de emprego público em regime de contrato de trabalho por tempo indeterminado-1 posto de trabalho na carreira/categoria de técnico superior

Ao décimo sétimo dia do mês de outubro, do ano de dois mil e vinte e dois, pelas 15 horas, reuniu o júri do procedimento *ut supra*, presidido por Maria João Augusto Pina, chefe da Divisão de Cultura, Maria Armanda Palma Salgado, chefe do Serviço de Educação e Bibliotecas e Maria José Guerreiro Mendes Couraça, chefe da Divisão de Administração Municipal, vogal que substituiu João António Guerreiro Camacho, que pediu escusa ao procedimento.

A reunião teve como propósito analisar a reclamação apresentada pelo candidato Paulo Fernandes Marrafas Conde, tendo o júri procedido à reanálise dos curricula dos candidatos admitidos ao procedimento, a saber:

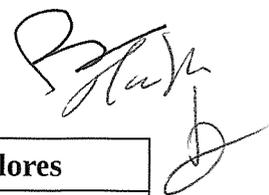
- Maria Dulce Dinis da Costa;
- Paulo Fernandes Marrafas Conde
- Olávio Manuel Rodrigues de Alcaçarém.

Assim, tendo por base os critérios definidos para o procedimento, respeitantes à Avaliação Curricular e definidos em ata, datada de treze de julho de dois mil e vinte e dois, o júri atribui as seguintes classificações aos candidatos:

AVALIAÇÃO CURRICULAR- TABELAS DE APURAMENTO POR CANDIDATO

Maria Dulce Dinis Costa

HA- 16 valores	FP- 18 valores	EP-20 valores	AD- 17 valores
-Licenciatura Serviço Social -Pós-graduação Gestão em Economia	-Sistema integrado de gestão dos processos de aluno- 25 hs - POCE-CA-Seminário POC Educação- 12hs -curso de código contratos publicos 28hs -POC Educação 30hs -JPM&ABREU-utilização de aplicação informática CONTAB-SNCAP-5 hs -POCE-FIN- JPM&ABREU-15hs -CGE-JPM&ABREU-6 hs -POCE 2- Educação 12hs -Contratação Pública eletrónica PRO- 16hs -código contratos publicos- DREA- 12 hs -seminario código procedimento administrativo 12hs- DREA -Encerramento Conta gerencia-6hs JPM&ABREU -código procedimento administrativo-DREA-12hs -GPV&CONTAB-nivel 2 JMP&Abreu- 24hs GATEWIT contratação publica eletrónica-16hs total: 201 horas	mais de 8 anos	Biénio 2015-16- 3,9 biénio 2017-2018- 3,9 biénio 2019-2020- 5



HA- 16 valores	FP- 14 valores	EP-20 valores	AD- 14,4 valores
-Licenciatura Sociologia -Bacharelato Sociologia Aplicada	- dimensão pessoal e interpessoal nos serviços públicos- 30hs - novos modelos de gestão dos serviços de administração escolar 48hs - formação profissional pessoal auxiliar e pessoal operário do ensino- 30hs - sistema de gestão recursos humanos 15hs -código do trabalho e alterações 32 hs - 1º congresso nacional da administração pública: os vetores da mudança 2003-15hs Total: 170 horas	mais de 8 anos	biénio 2015-16- 3,4 biénio 2017-2018- 3,7 biénio 2019-2020- 3,7

Olávio Manuel Rodrigues de Alcaçarém

HA- 16 valores	FP- 12 valores	EP- 20 valores	AD- 16,9 valores
-Licenciatura Ciências Sociais (Ciência Política e Administrativa)	A revisão do Código dos Contratos Públicos- 12 horas Total: 12 horas	Mais de 8 anos	Biénio 2015-16- 3,99 biénio 2017-2018- 4,75 biénio 2019-2020- 3,99

Assim, após reanálise dos processos foram equacionadas as ações ministradas pela entidade JPM&ABREU LDA, à candidata Maria Dulce Dinis Costa uma vez que essas ações são dirigidas para as escolas. Tál como se pode ler no site da empresa-<https://www.jpmafreu.com>, a empresa “(...) tem como atividade principal a produção e distribuição de software nas áreas da gestão administrativa e financeira para escolas do ensino básico e secundário”, ministrando ações de formação nas respetivas áreas. Assim, as diferentes ações em que a candidata participou dizem respeito ao funcionamento de uma escola que, ao abrigo da transferência de competências no âmbito da Educação são agora atribuição dos municípios, caso do de Ferreira do Alentejo que assumiu a referida transferência em 2020 e assume essas ações através do Serviço de Educação.

Relativamente ao exposto pelo candidato Paulo Fernandes Marrafas Conde, o júri acedeu a integrar na formação profissional mais duas formações apresentadas pelo candidato ou seja “ sistema de gestão recursos humanos 15hs” e a participação no “1º congresso nacional da Administração Pública: os vetores da mudança 2003- 15hs” pois que ao analisar o programa das mesmas formações considerou estarem relacionadas com as funções que são desempenhadas no âmbito da educação. No que diz respeito às demais formações relacionadas com “Riscos psicossociais”, “Droga”, “Prevenção de acidentes de trabalho- máquinas e equipamentos”, “Eficiência energética”, “Formação pedagógica de formadores”, “Responsabilidade social das organizações”, o júri não considera estarem as mesmas, após análise do programa das referidas ações, relacionadas com a ação do serviço da educação pois tratam-se de matérias que são tratadas ou por equipas de Psicologia ou dirigidas a formadores ou ainda por equipas técnicas relacionadas com a construção de edifícios, não sendo atribuição do Serviço de Educação nem integráveis, ao

contrário do que o candidato afirma, no âmbito das novas competências assumidas pelos municípios. Assim, apesar do júri equacionar 170 horas de formação o candidato mantém a classificação de 14 valores para esta componente da avaliação curricular.

Por fim, a avaliação de desempenho segue o estipulado pela lei nº66 B/2007 de 28 Dezembro e todos os candidatos a concurso são avaliados no âmbito do SIADAP 3, tendo sido medido, certamente, o desempenho profissional de acordo com os parâmetros das carreiras ocupadas. Tendo presente que se trata de um " **Procedimento de recrutamento por mobilidade intercarreiras para a constituição de relação jurídica de emprego público em regime de contrato de trabalho por tempo indeterminado-1 posto de trabalho na carreira/categoria de técnico superior**" foram admitidos candidatos detentores de licenciatura ainda que possam ainda integrar carreira de assistente técnico tal como sucede com o candidato Olávio Alcaçarém ou com a candidata Maria Dulce Dinis Costa, que ocupa a categoria de chefe de serviços de administração escolar, carreira subsistente, desde 1/02/2009, com contrato de trabalho por tempo indeterminado e grau de complexidade 2.

Ao júri do procedimento apenas compete verificar se os candidatos detêm os requisitos exigidos pelo anúncio OE202207/0621 e, tratando-se de procedimento de Mobilidade intercarreiras, significa que podem ser admitidos ao procedimento candidatos que desempenhem funções cujo grau de complexidade é igual, superior ou inferior à carreira na qual o/a trabalhador/a está inserido/a. Assim, deve o júri receber e apurar na avaliação curricular a avaliação de desempenho que os candidatos detenham ainda que pertençam a carreira cujo grau de complexidade é inferior ao que está a concurso.

Informa ainda o júri que o exercício do direito de participação dos candidatos deve ser efetuado e apresentado em formulário próprio, disponível, no site oficial do Município, coisa que não foi cumprida pelo candidato Paulo Marrafas Conde.

O júri atribui, assim, com base nos critérios de ponderação anunciados previamente e nos certificados e mais documentação exigida no âmbito do anúncio do procedimento e apresentada pelos candidatos, a seguinte avaliação curricular:

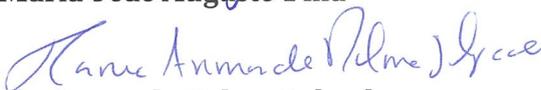
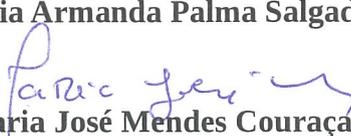
AVALIAÇÃO CURRICULAR- tabela final

Candidato	HA-	EP-	FP-	AD-	AC-Nota final
Maria Dulce Dinis Costa	16	18	20	17	18
Paulo Fernandes Marrafas Conde	16	14	20	14,4	16,28
Olávio Manuel Rodrigues de Alcaçarém	16	12	20	16,9	16,18

AVALIAÇÃO CURRICULAR= 2/Habilitações literárias+3/experiência profissional+3/Formação Profissional+2/Avaliação de Desempenho/10

O júri propõe que sejam notificados os candidatos do conteúdo da presente ata.

O júri

Maria João Augusto Pina

Maria Armanda Palma Salgado

Maria José Mendes Couraça